

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA  
Vice-Prefeito

ALMIR SCHMIDT  
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI  
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO  
Secretário de Governo

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO  
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO  
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA  
Secretário de Fazenda

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA  
Secretária de Habitação

CARLOS DAVID SION  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN  
Secretária de Obras

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDIS  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

CARLOS JORGE GUIMARÃES  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

APARECIDA BARBOSA DA SILVA  
Secretária de Saúde

EDUARDO ASCOLI  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

APARECIDA BARBOSA DA SILVA  
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ  
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA  
Diretor-Presidente da CPTANS

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet  
Reprodução

ANO XIII – Nº 2089

Sexta-feira, 16 de julho de 2004



AMIGO DA CRIANÇA

## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 896 de 15 de julho de 2004

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso III, da Lei Municipal nº 6.078, de 30/12/2003, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de

Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.078, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 07126/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de julho de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**

Procurador Geral

**PAULO ROBERTO PATULEA**

Secretário de Fazenda

### Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 1.321 de 22 de abril de 2004

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 83 da Lei nº 3.884/77, licença sem vencimentos pelo período

#### ANEXO AO DECRETO Nº 896 de 15 de julho de 2004

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	16.02.12.361.0024.2.050	3.3.90.30.00	008	305	150.000,00	
		3.3.90.39.00	008	317	90.000,00	
		4.4.90.52.00	008	325	60.000,00	
					300.000,00	-----

CÓDIGO DE RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.2.2.01.30	Salário Educação	R\$ 300.000,00
		R\$ 300.000,00

de 02 (dois) anos ao Engenheiro civil do Q.P., ROBERTO DOS SANTOS FINGOLO, matrícula nº 11026-4, a partir de 15/05/04. (Proc. nº 25821/04).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 15 de julho de 2004.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 779/2004 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 06/2004, livro C-8, fls. 13/15. Processo Administrativo nº 5529/2004. Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, o Município de Petrópolis e ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA. O objeto deste contrato é o FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BALAIOS, PARA ATENDIMENTO À IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "CESTA-CHEIA – FAMÍLIA FELIZ", EM MAIS 07 COMUNIDADES. Vigorará pelo prazo de 03 meses contados da sua assinatura. O valor global é de R\$ 13.500,00. Programa de Trabalho nº 24.02.08.244.0060.2107.3390.36.00 fonte 000 e Nota de Empenho nº 749 e o Programa de Trabalho nº 24.02.08.244.0056.2099.3390.36.00 fonte 000 e Nota de Empenho nº 750 do FMAS. Aos nove dias do mês de julho de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

#### ERRATA

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/04

Informamos que foram efetuadas alterações no Edital de Concorrência Pública 01/2004, que trata da contratação de empresa especializada, mediante concessão onerosa, para construção, instalação e a manutenção de engenhos de publicidade; a exploração comercial de publicidade em abrigos de passageiros de ônibus, em estações e terminais rodoviários e em logradouros públicos, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme segue: a) Foram efetuadas alterações nos seguintes itens do Edital: Preâmbulo; item 1 – Do Objeto da Concorrência; Da Exploração da Publicidade; item 2 – Do Valor da Concessão e Potencial de Receita; Das Disposições Gerais; item 5 – Da Forma de Elaboração e de Apresentação das Propostas e Credenciamento – subitem 5.4; subitem 6.5.2; item 8 – Da Proposta Comercial alíneas a,b,c,d; item 11 – Condições de Julgamento da Proposta Técnica e da Proposta Comercial; item 13 – Da Forma de Pagamento da Outorga; item 14 – Da Revisão dos Preços. b) Informamos que foram incluídos os Anexos VIII (Locais e Instalação dos Abrigos Novos e Engenhos e Publicidade), e Anexo IX (Relação de Equipamentos de Áudio e Vídeo existentes nos Terminais Rodoviários), ao Edital, bem como foi complementado o Anexo VI (Modelo Básico e Especificações Técnicas dos Abrigos Novos, Novos Engenhos Terminais (sem poste), Engenhos Terminais (com poste) e Engenhos de Abrigos Rústicos). Todas as alterações efetuadas poderão ser consultadas, na íntegra, no Edital que se encontra à disposição, a partir da data da presente publicação, à Avenida Koeler, nº 260 – Centro – Petrópolis – DELCA. Para aquisição do Edital, é cobrada uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). As empresas que já adquiriram o Edital anteriormente, poderão retirá-lo sem custo. Informamos, ainda, que fica designada a presente licitação para o dia 03/09/04 às 14h.

Petrópolis, 11 de julho de 2004.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES  
Presidente da C.P.L.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 46/04

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ESTRADA DAS ARCAS – ITAIPAVA – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 02/08/04 às 14h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis/RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 16/07/04, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 17h30, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (no endereço acima indicado) ou através do fax (24) 2231-4899/2243-6399 e as mesmas só serão aceitas por escrito. Cópias escritas das respostas dadas – incluindo a pergunta sem identificar a sua origem – serão enviadas a todos os adquirentes do Edital até 03 (três) dias antes da data marcada para a licitação.

Petrópolis, 09 de julho de 2004.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES  
Presidente da CPL

(Replicado por ter saído com incorreção)

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 47/04

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO DA AVENIDA LÚCIO MEIRA – CAPELA – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 03/08/04 às 14h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis/RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 16/07/04, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 17h30, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (no endereço acima indicado) ou através do fax (24) 2231-4899/2243-6399 e as mesmas só serão aceitas por escrito. Cópias escritas das respostas dadas – incluindo a pergunta sem identificar a sua origem – serão enviadas a todos os adquirentes do Edital até 03 (três) dias antes da data marcada para a licitação.

Petrópolis, 09 de julho de 2004.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES  
Presidente da CPL

(Replicado por ter saído com incorreção)

### Secretaria de Obras

#### DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 126 em 13/07/04

07105/04 ... Sonia Maria C. De Brito  
19019/97 ... Antonio Moser  
25370/04 ... Monica Ramos R. Boechat  
26294/04 ... Ana Maria R. Pereira e Outra  
26680/04 ... Jairo Luiz Braga  
26747/04 ... Lucilene Maria F. F. Grazinoli  
26800/04 ... Luiz Felipe C. de S. e Silva  
26811/04 ... Joer Seabra da Cruz  
26812/04 ... Claudio Esteves Gomes  
26874/04 ... Simplan Empreend. e Participações Ltda.  
26894/04 ... Dulce T.R.P. Domingues  
26929/04 ... Paulo Vaz de M. Filho

27675/01 ... Rostrata Agroindústria Participações  
Empreendimentos S/A  
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS

#### DESPACHO FINAL Nº 113 em 13/07/04

03748/04 ... Maria Bento de Abreu  
06090/04 ... Flavio Fenocchio Filho  
06141/04 ... Monica de Almeida Cadorn  
06346/04 ... Sandra Maria E. F. Dos Reis  
06550/04 ... Adriana Alues de A. Molter  
DEFERIDOS  
15919/98 ... Tapera Agropecuária Ltda.  
25854/04 ... Lurdes de Fátima A. dos Santos  
25873/04 ... Aracy R. Da Silva  
26344/04 ... Luiz Ildefonso S. Lopes e Outros  
26498/04 ... José Roberto Pavão  
26640/04 ... Ana Lucia T. De L. Ribeiro  
28368/01 ... Nilson Torres R. Sobrinho  
29859/00 ... Carlos Zimmermann  
PAGO OS TRIBUTOS – DEFERIDOS

RITA DE CASSIA M. N. MORADA  
Chefe do SEAPU

#### DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 127 em 14/07/04

17512/99 ... Ruy Santos R. Neto  
19431/99 ... Aloisio Mauro de A. Marques  
25835/02 ... Mário José Z. Bravo  
26543/04 ... Lagos de Itaipava Empreendimentos  
Imobiliários Ltda.  
28061/03 ... Dentsply Indústria e Comércio LDA  
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS

#### DESPACHO FINAL Nº 114 em 14/07/04

01597/92 ... Joaquim Juliano Rosa  
26884/04 ... Geraldo Luiz S. Coutinho  
PAGO OS TRIBUTOS – DEFERIDOS

RITA DE CASSIA M. N. MORADA  
Chefe do SEAPU

### Secretaria de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 049/04

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) PRISCILA DAS GRAÇAS SILVA ESTEVES XAVIER, contratado (a) pela portaria nº 082/04 DE 18/05/04, com fundamento nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a função de Agente em serviço de saúde da Dengue a partir de 14/06/04, sob regime da CLT com o salário mensal de R\$ 272,90 (duzentos e setenta e dois reais e noventa centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva exclusivamente a execução do Programa Pactuado Integrado para ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI/ECD, em especial a erradicação do Aedes Aegypti do Município de Petrópolis.

Petrópolis, 06 de julho de 2004

APARECIDA BARBOSA DA SILVA  
Diretora-Presidente

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 050/04

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) DANIELA DE OLIVEIRA SANTOS, contratado (a) pela portaria nº 082/04 DE 18/05/04, com fundamento nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99.



#### ATENÇÃO SERVIDOR:

Retire o seu  
contracheque direto  
em sua repartição

99, para exercer a função de Agente em serviço de saúde da Dengue a partir de 16/06/04, sob regime da CLT com o salário mensal de R\$ 272,90 (duzentos e setenta e dois reais e noventa centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva exclusivamente a execução do Programa Pactuado Integrado para ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI/ECD, em especial a erradicação do Aedes Aegypti do Município de Petrópolis.

Petrópolis, 06 de julho de 2004

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 051/04

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) LUANA PALLADINO NEVES, contratado (a) pela portaria nº 082/04 DE 18/05/04, com fundamento nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a função de Agente em serviço de saúde da Dengue a partir de 16/06/04, sob regime da CLT com o salário mensal de R\$ 272,90 (duzentos e setenta e dois reais e noventa centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva exclusivamente a execução do Programa Pactuado Integrado para ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI/ECD, em especial a erradicação do Aedes Aegypti do Município de Petrópolis.

Petrópolis, 06 de julho de 2004

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 052/04

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) ISABEL CRISTINA FALK DIAS PAES, contratado (a) pela portaria nº 082/04 DE 18/05/04, com fundamento nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a função de Agente em serviço de saúde da Dengue a partir de 16/06/04, sob regime da CLT com o salário mensal de R\$ 272,90 (duzentos e setenta e dois reais e noventa centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva exclusivamente a execução do Programa Pactuado Integrado para ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI/ECD, em especial a erradicação do Aedes Aegypti do Município de Petrópolis.

Petrópolis, 06 de julho de 2004

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 053/04

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) HELIANA RISSI DA SILVA, contratado (a) pela portaria nº 082/04 DE 18/05/04, com fundamento nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a função de Agente em serviço de saúde da Dengue a partir de 17/06/04, sob regime da CLT com o salário mensal de R\$ 272,90 (duzentos e setenta e dois reais e noventa centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva exclusivamente a execução do Programa Pactuado Integrado para ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI/ECD, em especial a erradicação do Aedes Aegypti do Município de Petrópolis.

Petrópolis, 06 de julho de 2004

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 054/04

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) DÉBORA VANIA DOS SANTOS, contratado (a) pela portaria nº 082/04 DE 18/05/04, com fundamento nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a função de Agente em serviço de

saúde da Dengue a partir de 17/06/04, sob regime da CLT com o salário mensal de R\$ 272,90 (duzentos e setenta e dois reais e noventa centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva exclusivamente a execução do Programa Pactuado Integrado para ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI/ECD, em especial a erradicação do Aedes Aegypti do Município de Petrópolis.

Petrópolis, 06 de julho de 2004

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 055/04

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) ADRIANA GONÇALVES DE JESUS PEREIRA, contratado (a) pela portaria nº 082/04 DE 18/05/04, com fundamento nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a função de Agente em serviço de saúde da Dengue a partir de 21/06/04, sob regime da CLT com o salário mensal de R\$ 272,90 (duzentos e setenta e dois reais e noventa centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva exclusivamente a execução do Programa Pactuado Integrado para ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI/ECD, em especial a erradicação do Aedes Aegypti do Município de Petrópolis.

Petrópolis, 06 de julho de 2004

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 056/04

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) WILIAM DE SOUZA CARDOSO, contratado (a) pela portaria nº 082/04 DE 18/05/04, com fundamento nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a função de Agente em serviço de saúde da Dengue a partir de 21/06/04, sob regime da CLT com o salário mensal de R\$ 272,90 (duzentos e setenta e dois reais e noventa centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva exclusivamente a execução do Programa Pactuado Integrado para ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI/ECD, em especial a erradicação do Aedes Aegypti do Município de Petrópolis.

Petrópolis, 06 de julho de 2004

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 057/04

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) SIMONE ESTEVES NEVES, contratado (a) pela portaria nº 082/04 DE 18/05/04, com fundamento nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a função de Agente em serviço de saúde da Dengue a partir de 22/06/04, sob regime da CLT com o salário mensal de R\$ 272,90 (duzentos e setenta e dois reais e noventa centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva exclusivamente a execução do Programa Pactuado Integrado para ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI/ECD, em especial a erradicação do Aedes Aegypti do Município de Petrópolis.

Petrópolis, 06 de julho de 2004

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 058/04

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) ROGÉRIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA, contratado (a) pela portaria nº 082/04 DE 18/05/04, com fundamento nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a função de Agente em serviço de saúde da Dengue a partir de

22/06/04, sob regime da CLT com o salário mensal de R\$ 272,90 (duzentos e setenta e dois reais e noventa centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva exclusivamente a execução do Programa Pactuado Integrado para ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI/ECD, em especial a erradicação do Aedes Aegypti do Município de Petrópolis.

Petrópolis, 06 de julho de 2004

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 059/04

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) SHEILA MOREIRA MILAGRES GROSSI, contratado (a) pela portaria nº 082/04 DE 18/05/04, com fundamento nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a função de Agente em serviço de saúde da Dengue a partir de 28/06/04, sob regime da CLT com o salário mensal de R\$ 272,90 (duzentos e setenta e dois reais e noventa centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva exclusivamente a execução do Programa Pactuado Integrado para ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI/ECD, em especial a erradicação do Aedes Aegypti do Município de Petrópolis.

Petrópolis, 06 de julho de 2004

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

### Fundação de Saúde

#### PORTARIA Nº 227/04 de 12 de julho de 2004

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a pedido ADRIANA CARVALHO DE MATTOS, matrícula 3909, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31/05/04, do cargo de Psicóloga. (Processo nº 01014/04)

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

#### Despacho do Processo de Inquérito Administrativo nº 00504/04 da decisão da Diretora-Presidente

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de Inquérito Administrativo determino o arquivamento do feito.”

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

#### Despacho do Processo de Sindicância nº 00426/04 da decisão da Diretora-Presidente

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante determino o arquivamento do feito.”

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

#### CORRIGENDA

Portaria nº 221/04 de 02 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial nº 2082 de 07 de julho de 2004

Onde se lê: (Processo nº 03147/03)

Leia-se: (Processo nº 03174/03)

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

ASSINATURAS 2246.9354

**CPTRANS****AVISO DTR nº 074/04 – 15/07/04**

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, através da Diretoria Técnico-Operacional e no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral e aos senhores motoristas em particular que em função das obras de implantação das tubulações do sistema de distribuição de gás natural, no dia 18 de julho (domingo) a partir das 7h, a Rua Gonçalves Dias, Bairro Valparaíso, estará com alteração no sentido normal de tráfego.

A Rua Gonçalves Dias ficará com o sentido de trânsito em mão única no trecho entre a confluência das Ruas Washington Luis com Coronel Veiga – Duas pontes, até a confluência com a Avenida Portugal, sendo o trânsito das Duas Pontes em sentido ao Valparaíso.

As alterações permanecerão até o encerramento das obras no local.

Este órgão reserva-se no direito de proceder as alterações viárias que fizerem-se necessárias.

**JURAIR CORREA**  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, resolve eliminar o Candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, Edital 001/02, por ter apresentado carta de desistência.

**Controlador de Estacionamento** Classif.:  
Marcelo Fidalgo Andrade Vianna ..... 78

**JURAIR CORREA**  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, convoca os Candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, Edital 001/02, a comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, situada à Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, nos dias 19 ou 20/07/2004, às 10 h, munidos de CTPS. O não comparecimento no prazo determinado, implicará na desclassificação do candidato.

**Controlador de Estacionamento** Classif.:  
Fabio Araujo de Souza ..... 79  
Felipe Freitas Ventura ..... 80

**JURAIR CORREA**  
Diretor-Presidente

**INPAS****PORTARIA Nº 044 de 31 de janeiro de 2003**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE aposentar, a partir da data de publicação

da presente portaria, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea “a” da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, IVANIR LIMA FAUSTINO DE OLIVEIRA, matr. nº 10447-7, no cargo de Merendeira, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, com os proventos mensais de R\$ 296,15 (duzentos e noventa e seis reais e quinze centavos).

Petrópolis, 31 de janeiro de 2003.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Presidente

(Reproduzida para atender determinação do TCE constante do proc. nº 231.062-3/03)

**PORTARIA Nº 290 de 07 de julho de 2003**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o Parecer nº 75/03 da Assessoria Jurídica,

R E S O L V E :

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria INPAS nº 188, de 29/11/2000.

Art. 2º – Reformular o Ato CBEM nº 925, de 12/02/1985, no que se refere à pensão concedida a partir de 29/01/1985, nos termos do Art. 13, da Deliberação 3577, de 13/09/1974, consolidada pelo Ato CBEM 615/74, a JACY NOGUEIRA DE OLIVEIRA, viúva do servidor Jayme Brugger de Oliveira, matrícula nº 0237-2, Enfermeiro da Prefeitura de Petrópolis e falecido em 29/01/1985, com o valor mensal de Cr\$ 113.260,80 (cento e treze mil, duzentos e sessenta cruzeiros e oitenta centavos). (Proc. nºs: CBEM 120/85 – INPAS 1238/96 – TCE 210.575-6/98)

Petrópolis, 07 de julho de 2003.

**MÁRIO LUIZ CAMPOS CÂMERA**  
Diretor-Presidente em exercício

(Reproduzida para dar cumprimento à determinação do TCE constante do proc. nº 210.575-6/98)

**PORTARIA Nº 191 de 17 de maio de 2004**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o Parecer nº 47/04 da ASJUR

RESOLVE, reformular a Portaria INPAS nº 290, de 10/12/2002, que refixou a partir de 21/05/1998, os proventos da pensão concedida pelo o Ato CBEM nº 992, de 27/08/1987, reformulado pela Portaria INPAS de nº. 190, de 17/05/2004, a ELISAMELI PAIVA DE VILHENA LEITE, viúva do servidor Eduardo Araújo Vilhena Leite – matrícula nº 817-7, Médico do Hospital Municipal de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86 e falecido em 30/07/1987, com o valor mensal de R\$ 1.168,69 (hum mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos). (Proc. nºs. CBEM 1268/87, INPAS 1351/03)

Petrópolis, 17 de maio de 2004.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Presidente

(Reproduzida por ter saído com incorreção, no Dom nº 2049 de 19/05/04)

**PORTARIA Nº 192 de 17 de maio de 2004.**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o Parecer nº 47/04 da ASJUR,

RESOLVE, refixar a partir de 12/01/1995, os proventos da pensão concedida pelo o Ato CBEM nº 992, de 27/08/1987, reformulada pela de nº.190, de 17/05/2004, a ELISAMELI PAIVA DE VILHENA LEITE, viúva do servidor Eduardo Araújo Vilhena Leite – matrícula nº 817-7, Médico do Hospital Municipal de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86 e falecido em 30/07/1987, com o valor mensal de R\$ 260,74 (duzentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos). (Proc. nºs. CBEM 1268/87e INPAS 1351/03)

Petrópolis, 17 de maio de 2004.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Presidente

(Reproduzida por ter saído com incorreção, no DOM nº 2049 de 19/05/04)

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO  
LIVRO Nº 06 – TERMO Nº 33/2004  
FOLHAS: 73 – PROCESSO: 1504/03

Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de assessoria técnica, conforme especificado na proposta do contratado, datada de 26/04/04, constante do Proc. nº1504/03.

Contratada: Luiz Fernando Martins dos Santos.  
Prazo: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, em 01/06/04.

Fundamentação legal: Art. 57, da Lei nº. 8666/93.  
Programa de Trabalho: 09.122.0073.2.127-33.90.35.00

Nota de Empenho: 376/2004.  
Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Em 01 de junho de 2004.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO  
LIVRO Nº 06 – TERMO Nº 34/2004  
FOLHAS: 74/76 – PROCESSO: 351/2004

Objeto: Prestação de serviços de consultoria jurídica.  
Contratada: Coutinho e Boabaid Advogados Associados.

Prazo: 20 (vinte) dias, a partir da assinatura, em 01/06/04

Fundamentação legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8666/93.

Programa de Trabalho: 09.122.073.2.127-33.90.35.00

Nota de Empenho: 375/2004.  
Valor Global: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Em 01 de junho de 2004.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO  
LIVRO Nº 06 – TERMO Nº 35/2004  
FOLHAS: 77/79 – PROCESSO: 234/04

Objeto: Prestação de serviços de avaliação patrimonial dos imóveis do INPAS, conforme especificado no Anexo I do Edital de licitação e proposta vencedora.  
Contratada: Câmara de Consultores Associados Ltda.  
Prazo: 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura em 15/06/04.

Fundamentação legal: Art. 23, Inciso II, Alínea “a” da Lei nº 8.666/93.

Programa de Trabalho: 09.122.0073.2.127-33.90.35.00

Nota de Empenho: 389/2004.  
Valor global: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

Em 15 de junho de 2004.

**JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 27/04**

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO  
Processo nº 720/00

Drª Renata Costa Sousa – OAB/RJ 101.743, compareça ao INPAS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, para tratar de assunto do interesse da sua cliente, a Srª MARIA CRISTINA LOURO THOMAZ, junto a Assessoria Jurídica.

Petrópolis, 21 de junho de 2004.

**ANGELA GORETTE ECCARD**  
Chefe de Gabinete